

EDITAL 01/2023

ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE NO COLEGIADO DO PPGGPPSS

Estabelece as condições do processo eleitoral para recomposição das vagas de representação docente do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia composição para o biênio 2023 -2025.

A Comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social (PPGGPPSS), conforme Ata da Reunião ordinária do dia 14/02/2023 e estabelecida pela Ordem de Serviço 01/2023 da Coordenação do PPGGPPSS, composta pelos docentes ALEXANDRE AMÉRICO ALMASSY JUNIOR (Presidente) e JORGE ANTONIO SANTOS SILVA (membro), torna público o presente Edital de Eleição para recomposição das vagas de representação docente para o biênio 2023 -2025 do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e convoca o corpo docente do PPGGPPSS para as eleições nos seguintes termos:

1 - DAS VAGAS

- 1.1. Ficam abertas inscrições de candidaturas para preenchimento de vagas de representação Docente no Colegiado do PPGGPPSS do CCAAB/UFRB, correspondente ao biênio 2023/2025.
- 1.2. O número de vagas: 5 (cinco) vagas.

2 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. O/A candidato/a deve estar sucessivamente disponível para as sessões (ordinárias e extraordinárias) do Colegiado do PPGGPPSS, quando convocado/a.
- 2.2. Ser docente do quadro permanente do PPGGPPSS e da UFRB.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições de candidatos/as serão realizadas exclusivamente por manifestação de interesse enviada para o e-mail do PPGGPPSS (mp_gppss@ccaab.ufrb.edu.br), no período de **20 a 27 de março de 2023**.
- 3.2. A lista de candidaturas homologadas será publicada no sítio eletrônico do Programa disponível no endereço (<https://www.ufrb.edu.br/mpgestaoppss/>) e divulgada por email aos docentes até o dia 29 março de 2023.

4 – DO MANDATO

- 4.1. O mandato do(s)/a(s) Representantes Docentes eleito(s) vigorará para o período de maio de 2023 à maio de 2025.

5– DO PROCESSO ELEITORAL

- 5.1. O processo eleitoral será inteiramente eletrônico por meio do Sistema de Votação da UFRB disponível no sítio eletrônico <http://eleicoes.ufrb.edu.br/>. O Sistema encaminhará email aos eleitores cadastrados orientando a forma de acesso e procedimento de votação e confirmação do voto.
- 5.2. O processo eleitoral garantirá o sigilo do voto.
- 5.3. Cada eleitor Docente deve votar em até 5 (cinco) candidatos/as na cédula de votação.

5.4. Poderão votar todos os docentes envolvidos no Programa de Pós-Graduação, pertencentes às categorias Permanente, Colaborador e Visitante.

6 - DO PERÍODO DE ELEIÇÃO ON LINE e APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1. O sistema de votação on line estará aberto no período das 10:00 do dia 04 de abril de 2023 às 16:00 do dia 11 de abril de 2023.

6.2. A comissão eleitoral, que tem atribuições de conduzir e executar todos os procedimentos para o pleito dará início à apuração do resultado no dia 12 de abril de 2023 após encerramento do período eleitoral.

7 – DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

7.1. Será(ão) eleito(s)/a(s) o(s)/a(s) candidato(s)/a(s) que obtiver(em) o maior número de votos obedecendo à quantidade de vagas descritas no item 1.2 deste Edital.

7.2. Em caso de empate entre candidatos, será declarado vencedor aquele que tiver maior tempo de credenciamento no PPGPPSS.

7.3. Em caso de persistir empate, será declarado eleito o candidato que tiver o maior número de orientações concluídas no Programa.

7.4. A publicação do resultado será realizada até dia 14 de abril de 2023, devendo o mesmo ser submetido, posteriormente, à homologação pelo Colegiado do PPGPPSS.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Todo o material da eleição ficará depositado na Coordenação do PPGPPSS, a partir da data de divulgação do resultado da eleição para qualquer conferência que se fizer necessária.

8.2. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Cruz das Almas, 15 de março de 2023.

Comissão Eleitoral Designada Por Meio de OS 01/2023 do PPGPPSS